



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

2º Termo Aditivo com vistas a promover a majoração em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário destinado ao item custeio dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), no contrato nº 01/2020, celebrado em 31.01.2020, entre o Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe – FUPEN/SE, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, e a empresa Careca Autocar Serviços Mecânicos e Engenharia Ltda., na forma e mediante os termos doravante esposados.

O **ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.875.258/0001-80, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede situada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, bairro Cora do Meio, CEP: 49.035-300, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Secretário de Estado. **SR. CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG nº 1.012.880 SSP/SE e do CPF nº 931.786.035-49, adiante signatário, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.418.182/0001-92, com sede à Rua Major João Teles, nº 330, Lote 02, bairro Jabotiana, CEP.: 49095-230, Aracaju/SE, neste ato legalmente representada pelo **SR. NATANAEL NASCIMENTO LEITE**, portador do RG nº 1527443 SSP/SE, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, conforme Cláusulas e Condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem como objeto promover a **MAJORAÇÃO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINÁRIO DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA), NO CONTRATO Nº 01/2020**, (Pregão Eletrônico nº 147/2019), firmado em 31.01.2020, entre o **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, e a empresa **CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota de veículos da SEJUC (viatura para transporte de presos), com fundamento no §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Parágrafo único. Após a referida majoração, os quantitativos contratuais passam a constar da seguinte maneira:

Objeto	Quantidade Anual Estimada de Horas	Unidade	Valor Bruto para Peças (R\$)	Valor Unitário da Hora Técnica e Percentual Mínimo de Desconto (%)	Valor Anual
Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (Mão de Obra)	4500	Hora Técnica		R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
Peças e Acessórios Originais ou Genuínos	1	Conjunto	R\$ 1.494.188,80	28% (vinte e oito por cento)	R\$ 1.075.815,93 (um milhão e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.264.815,93 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2021.



CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Presidente do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN
CONTRATANTE



NATANAEL NASCIMENTO LEITE

CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA